BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

1958 40 1998 BEI EIB

BEI INFORMAÇÕES

DEN EUROPÆISKE INVESTERINGSBANK
EUROPÄISCHE INVESTITIONSBANK
ΕΥΡΩΠΑΪΚΗ ΤΡΑΠΕΖΑ ΕΠΕΝΔΥΣΕΩΝ
EUROPEAN INVESTMENT BANK
BANCO EUROPEO DE INVERSIONES

BANQUE EUROPEENNE D'INVESTISSEMENT
BANCA EUROPEA PER GLI INVESTIMENTI
EUROPESE INVESTERINGSBANK
BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
EUROOPAN INVESTOINTIPANKKI
EUROPEISKA INVESTERINGSBANKEN

3 - 1998 · Nº 98
ISSN 0258-2147

Sessão Anual do Conselho de Governadores

Alocução de Sir Brian Unwin

A aprovação pelos Governadores do aumento do capital para 100 000 milhões de ecus reforçou a capacidade do BEI para responder aos reptos que a Europa tem de enfrentar no início do próximo milénio – a União Económica e Monetária, a introdução do euro e o alargamento da União. Os Governadores também aprovaram as linhas de orientação para o novo enquadramento estratégico do Banco.

O Presidente do BEI e Presidente do Conselho de Administração, Sir Brian Unwin, proferiu a seguinte **comunicação** na Sessão Anual dos Governadores:

É com um enorme prazer que vos desejo as boas-vindas a esta 40ª Sessão Anual do Conselho de Governadores do Banco, a primeira a realizar-se neste edifício e a sexta do meu mandato de Presidente do Banco. Como é apropriado na Sessão Anual do ano do 40º aniversário, a ordem do dia inclui algumas questões de grande importância para o futuro do Banco e uma vez estas abordadas, gostaria que celebrássemos devidamente este aniversário, antes de V. Exas. mudarem de funções para tratarem de assuntos importantes no Conselho ECOFIN.

Tal como nos anos anteriores, não perderei tempo a recapitular o teor do Relatório Anual relativo ao exercício de 1997 que, embora ainda queiramos melhorar, tanto em termos de apresentação, como de conteúdo, constitui o nosso principal documento de referência e de registo. Mas gostaria de chamar a vossa

Sumário

Sessão Anual do Conselho de Governadores 1
Governadores felicitam o Banco pelo avanço do Programa de Acção Especial de Amesterdão de apoio ao emprego, pelo reforço dos financiamentos de apoio à transição para a UEM e pelo volume de financiamentos de ajuda à pré-adesão na Europa Central.

Aumento do capital e Enquadramento Estratégico 8

Sessão Anual do Fundo Europeu de Investimento 14
26 operações de apoio a RTE e crescente apoio às PME.

BEI lança Programa de Permuta de Dívida em euros 16
As emissões em curso em ecus ou nas divisas que participam na UEM, no valor de cerca de 51 000 milhões de euros, podem ser incluídas no programa de permuta de dívida do BEI.

O Conselho de Governadores e o Comité Executivo do BEI

atenção para alguns aspectos essenciais das operações do Banco em 1997 e passar depois às importantes propostas para o futuro.

ACTIVIDADES EM 1997

Os valores globais indicam mais um ano de bons resultados do Banco, numa economia europeia que finalmente mostrou sinais de retoma das actividades, embora ainda sem efeitos visíveis no desemprego à escala europeia. Os contratos de financiamento assinados pelo Banco ultrapassaram os 26 mil milhões de ecus, enquanto os desembolsos registaram um acréscimo de 15% em relação ao ano anterior, atingindo os 23 500 milhões de ecus. Este aumento significativo reflectiu em grande medida o efeito dinamizador do Programa de Acção Especial de Amesterdão, o PAEA, a que me referirei mais adiante.

Para financiar os empréstimos do Banco, lançámos emissões obrigacionistas no valor de 23 mil milhões de ecus, em 156 operações realizadas em 21 divisas diferentes, representando as divisas da União Europeia três quartos do total. Na sondagem anual realizada junto dos operadores do euromercado, o Banco foi eleito o mais prestigiado emitente supranacional do ano.

FINANCIAMENTOS NA UNIÃO EUROPEIA

Somos o «*house bank*» da União Europeia e em 1997, quase 90% dos nossos financiamentos destinaram-se aos Estados-membros. A nossa principal missão consiste em apoiar o desenvolvimento regional e nesta conformidade, mais de dois terços dos financiamentos na União Europeia - um recorde de 14 500 milhões de ecus - concentraram-se nas áreas assistidas, incluindo pela primeira vez a região árctica. Embora se verificasse um decréscimo dos financiamentos nas regiões abrangidas pelo Objectivo 1, que se deveu à retracção das despesas públicas e do investimento nos países ditos da Coesão, assim como à conclusão de alguns grandes projectos nos *Länder* orientais da Alemanha, verificou-se um acentuado aumento dos financiamentos para o desenvolvimento regional na Bélgica, na Finlândia, na Suécia e no Reino Unido.

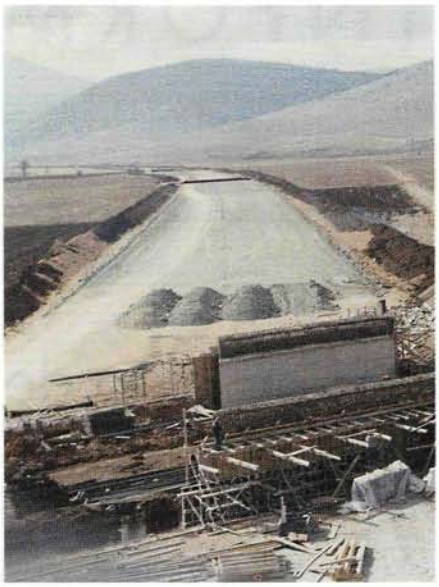

O BEI participa na estruturação e no financiamento de PPP para a realização de infra-estruturas, tais como a auto-estrada Patras-Atenas-Salónica

O Banco continuou também a apoiar o investimento noutras áreas prioritárias das políticas comunitárias. Deste modo, foram canalizadas grandes verbas para as redes transeuropeias (RTE), para as quais o Banco concedeu nos últimos cinco anos mais de 40 000 milhões de ecus; para projectos ambientais (cujas verbas registaram um aumento de 25%, ultrapassando os 7 000 milhões de ecus); e para projectos energéticos, industriais e de PME. Demos grande ênfase ao apoio à estruturação e ao financiamento de parcerias público/privadas, especialmente para a realização de infra-estruturas de transportes. Detemos agora um grande *know-how* neste domínio e procuramos disponibilizá-lo para projectos viáveis em todos os Estados-membros.

Mais de 60% destes financiamentos foram concretizados por intermédio ou com a garantia de bancos comerciais e de outras instituições financeiras, o que demonstra uma vez mais a crescente importância da colaboração com o sector bancário.

A maioria dos financiamentos na União Europeia destinou-se a manter o nível de investimento em sectores prioritários, num período de retracção da actividade económica em que, não obstante a descida das taxas de juro, o investimento público se manteve a níveis baixos e nos últimos meses do ano, a confiança sofreu uma quebra com os acontecimentos no sueste asiático. Mas simultaneamente, o Banco demonstrou a sua versatilidade e capacidade de resposta rápida, por exemplo, constituindo um grande pacote de emergência para subvenções e empréstimos em áreas afectadas por tremores de terra na Itália, e para as obras de reconstrução em regiões devastadas por inundações no verão passado na Alemanha, na Polónia e na República Checa. Esta acção foi altamente apreciada pelos governos interessados. Mais recentemente, prestámos uma ajuda de emergência suplementar na Itália, contribuindo para reparar os danos causados pelas cheias do mês passado na região da Campânia, e estamos a estudar com o Governo italiano a forma como o Banco poderá contribuir para a concretização de medidas preventivas de longo prazo.

Para ajudar a restabelecer a confiança económica, favorável ao processo de paz na Irlanda, também concedemos empréstimos especiais, com a ajuda da Comissão e dos governos britânico e irlandês, a PME na Irlanda do Norte e na República da Irlanda.

FINANCIAMENTOS NO EXTERIOR DA UNIÃO EUROPEIA

Em 1997, o Banco prosseguiu o apoio às políticas comunitárias de cooperação para o desenvolvimento de países terceiros. Os financiamentos ao abrigo dos mandatos aceites pelo Banco cifraram-se no ano passado em 3 200 milhões de ecus, o que representa um acréscimo de 40% em relação ao ano anterior. Este acréscimo deve-se ao intenso trabalho preliminar realizado pelo Banco antes da Vossa aprovação formal dos novos mandatos em Julho último.

Os financiamentos na região mediterrânica, no enquadramento da Parceria Euromediterrânica, atingiram um montante recorde de 1 100 milhões de ecus; os financiamentos na Ásia e na América Latina aproximaram-se dos 400 milhões de ecus, centrando-se essencialmente em projectos com um interesse europeu específico; na África do Sul, concedemos quase 200 milhões de ecus, concluindo o primeiro pacote para este país.

Os financiamentos nos Países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP), no âmbito da Convenção de Lomé, apenas atingiram 60 milhões de ecus, devido à persistente demora dos Estados interessados em ratificar o Segundo Protocolo da Quarta Convenção de Lomé. Agora que a Convenção já foi ratificada, serão prosseguidas as assinaturas nestes países, com base no nosso trabalho preliminar e nos projectos já seleccionados e aprovados pelo Conselho de Administração.

Os financiamentos do Banco na Europa Central e Oriental têm continuado a crescer, no âmbito dos mandatos actuais e renovados, tendo atingido o valor recorde de 1 500 milhões de ecus em 1997; referirei ainda este assunto mais adiante, no contexto da pré-adesão.

No que respeita à partilha de riscos (*risk sharing*) - a nova característica dos mandatos renovados - estamos a fazer grandes progressos. Ainda é cedo para tirar conclusões finais, mas espero que atinjamos a meta global de 25% para a comparticipação do Banco no risco comercial; mas tal como já avisei anteriormente, não será possível fazê-lo numa base de mandatos individuais.

PONTOS FULCRAIS EM 1997

E é tudo quanto à situação global em 1997. Mas não foi feita justiça ao empenhamento do Banco nos seus dois grandes objectivos estratégicos desse ano, que continuam a ser as nossas prioridades máximas.

Na minha comunicação do ano passado nesta sessão, declarei que os dois principais desafios que o Banco teria de enfrentar em 1997 e a médio prazo seriam a União Económica e Monetária (UEM) e o alargamento. Espero que concordem que o Banco respondeu a esses desafios com rapidez e dinamismo.

UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA (UEM)

O Banco tem essencialmente dois papéis a desempenhar em relação à UEM. O primeiro, como mutuante, consiste em facilitar a fase de transição, financiando investimentos que promovam o crescimento e a convergência económicos. Embora se tenham feito alguns progressos, a convergência entre os países mais ricos e os mais pobres da União tem sido lenta e certas assimetrias interregionais têm-se agravado. A curto prazo, mantendo-se as restrições orçamentais, e tendo ainda de ser tomadas decisões difíceis no que respeita à Agenda 2000 e ao enquadramento financeiro, as tensões nalgumas das regiões mais desfavorecidas poderão intensificar-se e, enquanto o investimento privado não preencher as lacunas e os mercados de capitais não se desenvolverem mais, o Banco poderá reforçar a sua acção de apoio ao investimento, particularmente nas regiões menos favorecidas.

O segundo papel-chave do Banco, como primeiro emitente multinacional, é o apoio que pode dar ao Euro por meio das suas operações no mercado de capitais. Farei um comentário breve sobre estes dois papéis do Banco.

PROGRAMA DE ACÇÃO ESPECIAL DE AMESTERDÃO (PAEA)

O apoio dado pelo Banco à UEM na vertente de financiamentos foi reforçado em 1997 pelo Programa de Acção Especial de Amesterdão (PAEA), cuja história já V. Exas. conhecem bem. O Banco recebeu um pedido do Conselho Europeu de Amesterdão em Junho do ano passado, para apoiar a iniciativa de crescimento e de emprego; o Conselho de Administração adoptou as propostas do Comité Executivo sobre a matéria, antes de finais de Julho, e V. Exas. aprovaram as mesmas em Agosto; as operações do PAEA arrancaram no início do Outono, de forma que, ao apresentar a iniciativa na Cimeira sobre o Emprego no Luxemburgo, em Novembro, já pude referir-me a actividades em curso e não apenas a planos em fase de elaboração.

O PAEA tem três vertentes principais - a linha de crédito para PME, o apoio aos sectores da educação e da saúde e a «aceleração» dos financiamentos para as RTE, as redes de infra-estruturas, a protecção do ambiente e o ambiente urbano.

A linha de crédito para PME, que se centra no financiamento em capitais ou quase-capitais de PME inovadoras e em franco crescimento, é talvez a faceta mais importante do Programa. Com excepção do Reino Unido, o mercado de capitais de risco na União Europeia, que é tão importante para o crescimento futuro e para o emprego, está de uma forma geral pouco desenvolvido, e até, em certos países, praticamente não existe. O Banco pode, não só ajudar a expandir os mercados existentes, como, em colaboração com o Fundo Europeu de Investimento (FEI), desempenhar um papel pioneiro noutros mercados.

Em Novembro último, criámos o Mecanismo Europeu para as Tecnologias (MET), dotado de 125 milhões e administrado pelo FEI, que já investiu em quatro fundos especializados de capitais de risco. Foram já aprovadas operações directas do BEI em associação com instituições financeiras qualificadas em sete Estados-membros - Itália, Espanha, França, Luxemburgo, Reino Unido, Alemanha e Portugal - e no final de Julho, deverão ser abrangidos onze países. No próximo Verão, as aprovações globais pelo Banco e pelo Fundo no

A linha de crédito para PME do PAEA destina-se principalmente a operações de capital ou quase-capital em favor de PME inovadoras e com grande potencial de crescimento

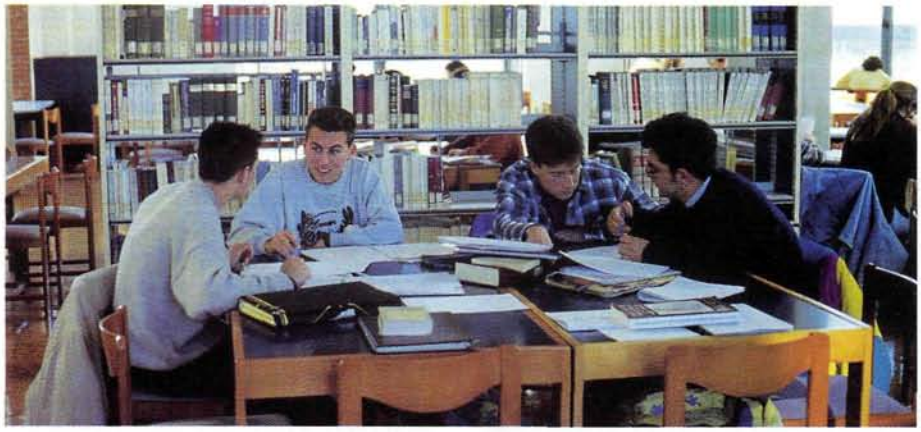

No âmbito do PAEA, o Banco passou a financiar os sectores da educação e da saúde

âmbito deste mecanismo poderão ultrapassar os 400 milhões de ecus, uma verba muito elevada em relação ao actual mercado europeu de capitais de risco. Daremos a máxima urgência a esta vertente de PAEA, e espero que ainda esta manhã aprovem a dotação de uma verba suplementar de 300 milhões de ecus, dos mil milhões de ecus reservados dos excedentes de gestão do Banco para o PAEA.

No que respeita à outra vertente do PAEA, desde Julho do ano passado o Conselho de Administração já aprovou a concessão de mais de 2 mil milhões de ecus para projectos nos sectores da saúde e da educação, estando já a ser preparadas outras operações. Concentrámo-nos em projectos particularmente importantes para o desenvolvimento regional. Além disso, nos restantes sectores especificamente referidos na Resolução de Amesterdão a que me referi (RTE, redes infra-estruturais, etc.), em que o Banco já intervém, foram comprometidos 15 500 milhões de ecus no ano passado (um grande aumento em relação ao ano anterior) e este ano, já foram assinados contratos de financiamento de um valor superior a 4 mil milhões de ecus.

Em resumo, o ritmo de actividade está a acelerar-se em todas as vertentes do PAEA. Tal tem sido conseguido em estreita parceria com a comunidade financeira, não só no que respeita à nova linha de crédito para PME, mas também no que toca aos financiamentos específicos através de empréstimos globais nas áreas da educação, da saúde, da protecção do ambiente e da renovação urbana. Obviamente, é muito difícil avaliar o impacto de todos estes financiamentos na criação de empregos. O processo entre a concessão dos financiamentos e a criação ou consolidação de empregos é demorado e tem muitas ramificações. Mas se utilizarmos os modelos macro-económicos convencionais dos efeitos destes investimentos sobre o emprego, podemos prever que as verbas comprometidas até agora contribuem para a criação ou a manutenção de várias centenas de milhares de empregos ao ano.

ESTRATÉGIA DE CAPTAÇÃO RELATIVA AO EURO

Esta é talvez a forma mais directa como o Banco pode apoiar a UEM e a introdução do euro. A nossa estratégia para o euro consiste em criar um mercado muito diversificado e dotado de grande profundidade e liquidez na nova divisa, logo a partir do início da UEM em Janeiro próximo. Já o fizemos saber aos mercados com a primeira emissão mundial em euros no início de 1997, no valor de 1 300 milhões de ecus, que foi eleita pela *International Financial Review* «A emissão obrigacionista do ano no euromercado». Esta emissão foi seguida de emissões obrigacionistas «euro-confluentes», no valor de cerca de 6 mil milhões de ecus, verba que representa mais de um quarto das nossas emissões totais em 1997. Trata-se de emissões de referência nas moedas nacionais, que deverão ser consolidadas num todo em euros a partir de 1999, o que permitirá que os mercados desenvolvam uma curva de rentabilidade futura para o euro. Mantivémos esta dinâmica em 1998, com o lançamento de uma emissão global de 2 mil milhões de euros nos mercados dos Estados Unidos e internacionais, que tinha por fim atrair especificamente investidores americanos, asiáticos e europeus - e de novas emissões euro-confluentes no valor de 6 900 milhões de ecus. Não há dúvida de que os mercados apreciaram muito o contributo do Banco para gerar confiança e dar maior credibilidade ao euro.

Gostaria de acrescentar que, com o acordo do Conselho de Administração, expresso na semana passada, o Banco decidiu lançar um programa de permuta de dívida semelhante ao anunciado há algumas semanas pelo Governo francês, no montante máximo de 17 mil milhões de ecus, nos termos do qual o saldo vivo em divisas da UEM é convertido em obrigações euro-confluentes. Pretende-se com esta operação suprimir as obrigações crescentemente ilíquidas, para aumentar a liquidez das emissões euro-confluentes do Banco, oferecendo um serviço aos investidores e reduzindo o custo das emissões futuras do BEI.

ALARGAMENTO E APOIO À PRÉ-ADESÃO

Já referi anteriormente as operações do Banco na Europa Central e Oriental. Até este ano, estes financiamentos integraram-se totalmente em mandatos específicos, com a garantia comunitária. Mas lançámos agora um novo instrumento de pré-adesão, por conta e risco do próprio Banco, que em conjunção com os mandatos renovados, permitirá que este con-

Na Europa Oriental, os financiamentos centraram-se em infra-estruturas de comunicação

ceda 7 mil milhões de ecus até ao início do ano 2000 nos países candidatos da Europa Central e Oriental e em Chipre.

As necessidades destes países, nomeadamente, nos domínios das infra-estruturas e do ambiente, são imensas. A acção do Banco, que terá especialmente em vista os objectivos dos acordos de parceria para a adesão, concentrar-se-ão em infra-estruturas de comunicação e no ambiente, a fim de ajudar estes países a atingir um nível compatível com o «acervo comunitário». Trabalharemos em colaboração estreita com a Comissão e com o Programa PHARE, de forma a explorar as oportunidades de co-financiamento, e também com o BERD, o Banco Mundial e outras instituições financeiras, na medida em que as respectivas estratégias se coadunem com os objectivos da União Europeia.

As operações no âmbito do novo mandato e da linha de crédito de pré-adesão já estão em curso há muito. Já foram assi-

BEI ajuda a desenvolver os mercados de capitais dos países candidatos à adesão

nados contratos de financiamento no valor de 500 milhões de ecus nos termos desta linha de crédito, além de 1 700 milhões de ecus nos termos do mandato renovado.

É também essencial ajudar os países candidatos a desenvolver os seus próprios mercados de capitais, de forma a poderem captar os fundos de que necessitam em condições razoáveis. Isto é outro dos nossos objectivos, pelo que organizámos no ano passado um programa de títulos a médio prazo em forints húngaros e colocámos no euromercado uma emissão em marcos alemães indexada ao zloty polaco. Estamos também presentes no segmento da coroa checa do euromercado e estamos a estudar outras formas de concessão de empréstimos adaptados às necessidades dos mutuários em moeda local.

Penso que concordarão que o Banco respondeu aos dois principais desafios da UEM e do alargamento com dinamismo e criatividade, e prevejo que estas duas áreas de operações continuarão a ser pontos fulcrais da nossa estratégia nos próximos anos.

BALANÇO

Antes de passar à estratégia e aos requisitos futuros do Banco, gostaria de abordar brevemente dois temas: a solidez financeira do Banco e a sua gestão e organização.

Na sequência das operações que já descrevi aqui, o balanço registou um aumento para 157 mil milhões de ecus em finais de 1997. O total de empréstimos e garantias em curso no final do ano cifrou-se em 143 mil milhões de ecus, em comparação com o coeficiente de endividamento estatutário de 155 mil milhões de ecus. O desenvolvimento deste rácio é mantido sob controlo apertado e serão tomadas medidas adequadas que assegurem a observância do limite máximo estatutário, consoante a data efectiva do aumento de capital proposto. O excedente de gestão bruto do Banco em 1997 foi de 1 207,1 milhões de ecus, o que representa uma rentabilidade dos fundos próprios de 6,5% antes de dotações para provisões e de movimentos cambiais. O ligeiro decréscimo desta rentabilidade em relação ao ano anterior deveu-se à quebra geral das taxas de juro, das quais a rentabilidade do Banco depende quase totalmente.

Após consulta dos nossos auditores externos, e com a aprovação do Comité de Fiscalização, propõe-se um aumento de 100 milhões de ecus do Fundo para Riscos Bancários Gerais (que passaria a totalizar 600 milhões de ecus). Não se propõe a constituição de qualquer outra provisão específica este ano. Após dotações para provisões e ajustamentos cambiais, o resultado líquido do exercício elevou-se a 1 105 milhões de ecus.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Estes resultados, que implicam uma crescente sobrecarga de trabalho, foram atingidos com um apertado controlo de custos e de recursos. Exceptuando um pequeno número de novos postos para o PAEA e para a Linha de Crédito de Pré-Adesão, o Comité Executivo não autorizou a criação de novos postos de trabalho em 1998, para além do preenchimento de vagas que ocorram. Em 1997, os custos administrativos registaram um aumento de 3,4%, em comparação com o acréscimo de 13% na assinatura de contratos de financiamento. Não quero insistir sobre este ponto, mas devo lembrar que o orçamento do BEI continua a ser mais restrito do que o de qualquer das principais instituições financeiras internacionais, e os nossos rácios de produtividade (por exemplo, despesas excluindo juros por cada activo) são comparativamente mais que favoráveis. Estes resultados só puderam ser atingidos com o extraordinário profissionalismo e dedicação do pessoal, que teve de alargar as suas competências a novas e mais complexas áreas de actividade.

Continuámos a desenvolver a organização e a gestão do Banco de forma a assegurar que as nossas práticas e controlos se coadunam com os melhores níveis do sector. O novo Departamento Independente de Risco de Crédito alargou o seu âmbito de forma a cobrir o risco de contraparte nas nossas operações financeiras. Foram concluídos manuais de procedimento para todos os Departamentos e Direcções, os quais serão actualizados regularmente; e o Departamento de Tecnologias de Informação foi reestruturado e a respectiva direcção foi reforçada, a fim de preparar o Banco para os desafios do euro e do ano 2000.

Tal como nas outras instituições financeiras, esta dupla transição constitui um grande desafio. É absolutamente essencial que, como instituição financeira da União Europeia, estejamos preparados para estas mudanças únicas e históricas. Com a ajuda de consultores externos, foi elaborado um plano de acção detalhado e criaram-se grupos de trabalho para tratar das diferentes questões a resolver. Isto significa uma despesa adicional neste ano e no próximo, mas o Comité Executivo mantê-la-á nos níveis mínimos necessários para assegurar o êxito da transição.

No ano passado, deram-se vários passos significativos. Continuámos a reforçar a estrutura da auditoria, e o Comité de

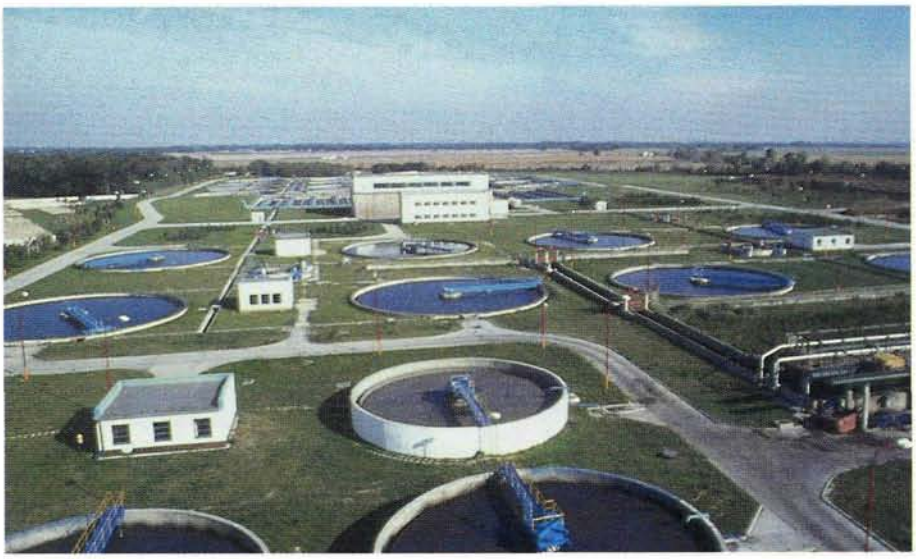

A protecção do ambiente continua a ser um dos principais objectivos na União e no exterior desta

Fiscalização reforçado completou o seu primeiro ano de funcionamento - aproveito a oportunidade para agradecer a este Comité todo o tempo dedicado a esta questão. Os nossos novos auditores externos, Ernst & Young, concluíram a sua primeira auditoria completa em 1997, que se revelou extremamente útil para o Comité Executivo. Também criámos uma nova Unidade de Implementação das Recomendações de Auditoria, para garantir a rápida execução das recomendações; e a Unidade de Avaliação do Banco elaborou três novos relatórios, que foram comunicados ao Conselho de Administração e serão oportunamente publicados.

O Banco também prosseguiu a sua política de maior transparência pública. Publicámos no ano passado um documento sobre a política de informação, que incluía normas de acesso público a documentos, as quais foram aprovadas pelo Provedor de Justiça Europeu. Também alargámos os contactos com outras instituições, incluindo o Parlamento Europeu, e reforçámos o volume e a qualidade das nossas publicações, tanto impressas, como electrónicas. Existem agora três *medias* electrónicos; balcões multimédia utilizados em exposições, CD-ROM do Relatório Anual e um *site* na Internet, que registou quase cinquenta mil consultas num mês.

Estes resultados só foram possíveis com a motivação e a colaboração do nosso pessoal, ao qual se exige cada vez mais. Referi no ano passado o grande estudo feito sobre a gestão de recursos humanos, com o objectivo de adaptar mais especificamente as nossas políticas de recrutamento, remuneração, mobilidade, desenvolvimento de carreiras e formação às necessidades operacionais e às expectativas individuais. Este estudo, que já foi concluído, foi realizado com a participação de uma amostragem do pessoal e em ligação com os Representantes do Pessoal. Estão agora a ser formuladas propostas pormenorizadas e tenciono apresentá-las em devido tempo ao Conselho de Administração, com o objectivo de concluir a implementação da nova política no ano 2000. No contexto desta reforma, continuaremos a prosseguir uma política firme de igualdade de oportunidades, e tenho o prazer de vos comunicar que no ano passado 35% dos efectivos recrutados eram do sexo feminino, incluindo a única nomeação externa para a direcção do Banco. Fizémos mais do que qualquer outra instituição europeia.

AUMENTO DE CAPITAL E ESTRATÉGIA A MÉDIO PRAZO

Mas deixemos as actividades passadas e presentes, e falemos do futuro. No ano passado, informei-vos de que seria necessário proceder a um aumento do capital do Banco em finais de 1998, mas que esse aumento deveria associar-se a uma estratégia coerente a médio prazo. Declarei que já tinha lançado o debate sobre essa estratégia no seio do Conselho de Administração, e que Vos apresentaria propostas para um aumento de capital este ano.

Durante o ano, realizámos uma série de debates no Conselho de Administração, com a ajuda do grupo de trabalho desse Conselho, sobre todas as questões inerentes, incluindo a proposta de um novo pagamento aos accionistas a partir dos excedentes de gestão do Banco por aplicar. Os resultados destas deliberações traduziram-se nas propostas que Vos apresentamos de aumento de capital, de pagamento aos Estados-membros e de um enquadramento estratégico do Banco a médio prazo. Esperando obter o Vosso apoio a este pacote, gostaria de fazer as seguintes observações.

Em meu entender, há que alcançar um certo número de objectivos-chave, sendo os principais:

- não deverá ser tomada qualquer medida que prejudique o estatuto do Banco no mercado de capitais, como emitente com *rating* «AAA». Isto implica que devemos dar uma imagem de um capital sólido e de um apoio total dos accionistas do Banco;

- salvo se se reduzirem drasticamente os novos financiamentos a partir do final do ano, com graves consequências para a capacidade do Banco de promover os objectivos prioritários da União Europeia, deverá ser tomada agora uma decisão no sentido de aumentar o capital do Banco a partir do início do próximo ano;

- a duração prevista desse aumento deverá ser deliberada mas, em meu entender, deverá ser suficiente para dar uma certa margem de manobra ao Banco nos próximos anos críticos de transição para a UEM, e de alargamento da União;

- no entanto, simultaneamente, a estratégia futura do Banco deverá ser de molde a que este utilize o capital financiado pelos seus accionistas para se concentrar nas áreas de maior prioridade para a União Europeia, em que pode contribuir com um maior valor acrescentado.

Penso que o pacote recomendado pelo Conselho de Administração estabelece o devido equilíbrio entre estes objectivos. Este Conselho recomenda um aumento de capital para 100 mil milhões de ecus, que deverá ser suficiente durante um mínimo de cinco anos - por outras palavras,

que apoiará o Banco durante todo o período crucial que referi. Este aumento representará 61,257%, em comparação com a duplicação verificada em todos os aumentos anteriores.

O Conselho de Administração recomenda ainda que a quota-parte a realizar seja inferior às ocasiões anteriores, cifrando-se em 6%, mas com a diferença importante de ser inteiramente financiada pelo Banco a partir das reservas suplementares, sem qualquer exigência de comparticipação em dinheiro aos Estados-membros.

No que se refere à questão de um pagamento, o Banco não pode prosseguir a sua política de distribuição de dividendos como tal, sem alteração dos Estatutos. Por outro lado, com base num parecer jurídico que lhe foi dado, o Comité Executivo pensa que, e já deu a sua opinião neste sentido ao Conselho de Administração, seria compatível com a situação financeira do Banco, no contexto de um aumento de capital, realizar um pagamento excepcional de 1 000 milhões de ecus aos accionistas este ano, a partir dos resultados por aplicar ainda remanescentes de 1996. Este montante acresceria obviamente aos 1 000 milhões de ecus afectados ao PAEA e aos 215 milhões de ecus dos excedentes já disponibilizados para pagar as contribuições ainda em dívida do aumento de capital decidido em 1990, mas se esta medida for acompanhada de um notório apoio dos accionistas do Banco, na forma de um substancial aumento do capital, não cremos que prejudique o estatuto do Banco no mercado ou afecte adversamente os custos de captação do Banco. Recomenda-se, por conseguinte, esse pagamento excepcional.

No entanto, estas propostas terão de apoiar-se numa estratégia apropriada a médio prazo, razão precisa porque iniciei um estudo da mesma no ano passado. Por conseguinte, a segunda parte da decisão que Vos é apresentada é a aprovação de um novo enquadramento estratégico a médio prazo.

Nenhuma estratégia pode cristalizar-se. Tem de ser um processo evolutivo, sujeito a revisão, à luz dos acontecimentos. No caso do Banco, muitos desses acontecimentos estão fora do seu directo controlo e o Banco é frequentemente solicitado pelo Conselho a responder às necessidades de política geral. Para dar um exemplo, o BEI não pretende alargar as suas operações externas e tornar-se o segundo Banco Mundial, mas estamos a estudar um pedido do Conselho ECOFIN para que intervenhamos na Bosnia/Herzegovina.

No entanto, poderão ser estabelecidos alguns princípios que reflictam, não só a missão estatutária do Banco, como o enquadramento em mutação da União Europeia e a evolução do sector financeiro e dos mercados de capitais. Penso que o enquadramento que Vos é recomendado pelo Conselho de Administração constitui uma boa ponderação dessas considerações. Embora reconfirme os elementos fundamentais da estratégia do Banco - apoio à convergência e integração económicas, com prioridade dada às áreas-chave da política da União Europeia, tais como o desenvolvimento das RTE, o ambiente, a competitividade industrial, etc. - e reconheça que as grandes prioridades imediatas do Banco são o apoio à União Económica e Monetária e ao alargamento, este enquadramento sublinha a necessidade de se focarem as atenções nas prioridades e no valor acrescentado. Para o fazer, haverá que considerar de novo uma vasta gama de factores, tais como a subsidiariedade e a colaboração com o sector financeiro, a cooperação com a Comissão e o FEI, a política de fixação das taxas de juro e a aplicação dos recursos do Banco. O Conselho de Administração concordou em que estas questões deveriam ser reunidas num novo plano operacional da instituição a ser aprovado anualmente, no qual se definirá o enquadramento para estabelecer as orientações estratégicas para o futuro.

O enquadramento estratégico concentra-se necessariamente no papel essencial do Banco na União Europeia, mas também se debruça sobre as operações no exterior da União. Actualmente, a principal tarefa consiste em cumprir os mandatos existentes e implementar a linha de crédito de pré-adesão. No entanto, em breve precisaremos de voltar as nossas atenções para a próxima geração de mandatos e de uma forma mais geral, para o papel que os Governadores desejam que o Banco desempenhe, de apoio às políticas comunitárias externas de ajuda ao desenvolvimento. Não quero fazer juízos demasiado rápidos, mas devo repetir os meus avisos de prudência. O Banco está pronto a continuar a apoiar estas políticas, e adquiriu uma grande experiência e competência ao fazê-lo, mas tem de haver uma certa coerência nos pedidos que lhe são feitos. Não podemos aceitar cada vez mais pedidos e simultaneamente, reduzir esta actividade como quota-parte dos nossos financiamentos globais.

Espero que V. Exas. concordem em que o enquadramento estratégico que Vos é apresentado constitui uma base em que se poderá apoiar o aumento de capital proposto. A sua implementação exigirá um enorme esforço ao Banco e não posso garantir que tudo possa ser feito imediatamente. Terá de haver prioridades dentro das prioridades, mas posso assegurar que com a vossa aprovação, o Comité Executivo envidará os seus melhores esforços no sentido de trabalhar com o Conselho de Administração para a sua realização.

Por conseguinte, peço-vos que demonstrem ao Banco e aos mercados o Vosso apoio constante ao Banco, tanto no que respeita ao que já realizou no passado, como ao que pode fazer no futuro, para promover as políticas da União Europeia, aprovando as propostas que Vos são hoje apresentadas.

CONCLUSÃO

Apenas me resta, como é habitual, agradecer a todos os meus colegas do Conselho de Administração, do Comité Executivo e, mais particularmente, do pessoal do Banco, pelo apoio que deram durante este ano extremamente árduo. Agradeço também aos Srs. Governadores todo o apoio e encorajamento que deram e particularmente, a sua rápida resposta e aprovação do PAEA e das propostas relativas à pré-adesão.

Gostaria finalmente de registar publicamente, nesta 40ª Sessão Anual, os meus agradecimentos especiais a Jan Vanormelingen, que deixa agora de ser o decano do Conselho de Administração, após 16 anos de serviço no mesmo. Mostrou sempre uma enorme dedicação, e a sua inteligência e experiência vão fazer-nos muita falta. Espero que dentro de breves momentos aprovem a minha proposta de que, em reconhecimento dos serviços prestados, seja nomeado Administrador Honorário do Banco.

Aumento do capital do Banco Europeu de Investimento e decisões relacionadas

DECISÃO DO CONSELHO DE GOVERNADORES (1)

Na Sessão Anual de 5 de Junho de 1998, o Conselho de Governadores do Banco Europeu de Investimento aprovou por unanimidade as seguintes decisões:

- O Conselho de Governadores do BEI decidiu aumentar, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999, o capital subscrito do Banco de 62 013 milhões de ecus para 100 000 milhões de ecus.

- O capital realizado será aumentado na mesma data para 6 000 milhões de ecus, correspondentes a 6% do capital subscrito, por transferência do montante de 1 348 014 839 ecus das reservas suplementares do Banco.

- Uma parcela do aumento do capital exigível entrará em vigor sob reserva do cumprimento formal de certos procedimentos parlamentares a nível nacional; sendo assim, o capital subscrito do Banco será aumentado a partir de 1 de Janeiro de 1999 para 95 549 597 250 ecus, e o montante remanescente entrará em vigor uma vez cumpridas as necessárias formalidades.

- *Uma quantia adicional de* 3 798 700 000 ecus será transferida das reservas suplementares para as reservas estatutárias, que passarão a elevar-se a 10 000 milhões de ecus, representando 10% do capital subscrito de 100 000 milhões de ecus.

- Com base numa análise das necessidades do Banco em matéria de fundos próprios, o Conselho de Governadores decidiu ainda distribuir aos Estados-membros, a título de pagamento excepcional e proporcionalmente às respectivas contribuições estatutárias actuais para o capital subscrito do Banco, a quantia de 1 000 milhões de ecus, dos quais 676 795 744 ecus serão financiados a partir dos excedentes do exercício de 1996 por aplicar, e o saldo de 323 204 256 ecus será transferido dos excedentes de gestão de 1997, que se cifraram em 1 105 169 722 ecus.

- A 20 de Agosto de 1997, ao adoptar o Programa de Acção Especial de Amesterdão (JOCE nº C10 de 15.1.1998), o Conselho de Governadores aprovou a dotação do montante de 200 milhões de ecus dos excedentes de gestão por aplicar para o financiamento de projectos de investimento viáveis em novos sectores de intervenção para o Banco, constituindo o dito montante uma parcela da verba global de 1 000 milhões de ecus reservada para esse efeito até ao ano 2000; o Conselho de Governadores decidiu agora afectar para o mesmo fim uma verba de 300 milhões de ecus, financiada a partir dos excedentes de gestão de 1997.

- No contexto do aumento de capital, o Conselho de Governadores aprovou o seguinte enquadramento estratégico do Banco.

(1) A presente decisão será publicada no Jornal Oficial das CE.

Crescimento do capital subscrito (milhares de milhões de ecus)

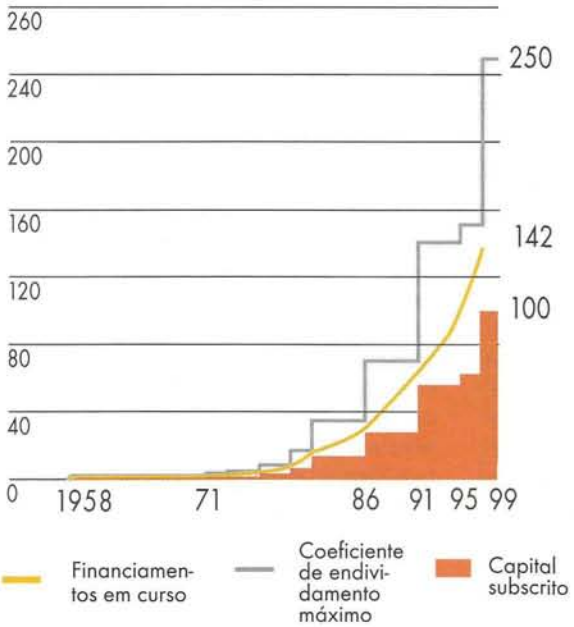

Capital subscrito pelos Estados membros do Banco situação em 1.1.1999: 100 mil milhões de ecus

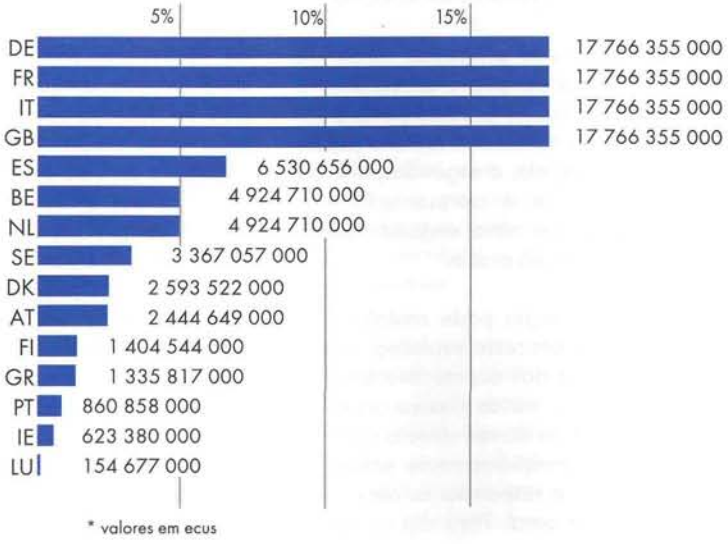

O ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO BANCO

1. INTRODUÇÃO: CONTEXTO

O último aumento de capital do Banco (sem ter em conta o último ajustamento do mesmo para 62 000 milhões de ecus, decorrente da adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia em 1995) verificou-se em 1990, altura em que o mesmo foi duplicado para 57 600 milhões de ecus. Nos aumentos de capital anteriores (1978, 1981 e 1986) (e não nos ajustamentos) o capital existente do Banco foi sempre duplicado. Em 1990, previa-se que o novo coeficiente máximo de endividamento (ou seja, 250% do capital subscrito) seria suficiente até finais de 1995, mas na realidade, as actividades puderam ser prosseguidas por mais dois anos a contar da data prevista.

De 1990 a 1997, os financiamentos do Banco registaram um aumento, em termos correntes, de 13 400 milhões de ecus para 26 200 milhões de ecus, o que representa um crescimento anual médio de 10%. Nesse período de tempo, as operações no exterior da União aumentaram de 700 milhões para 3 200 milhões. Quanto ao balanço, os empréstimos em curso passaram de 61 600 milhões de ecus para 142 400 milhões de ecus.

O crescimento verificado neste período traduz diversas mudanças fundamentais em termos de política e de mercados que tiveram efeitos sobre o Banco, incluindo a integração dos *Länder* da Alemanha de Leste e a adesão de três novos Estados-membros. Tal como anteriormente, várias mudanças tiveram origem ou foram formalizadas nalguns Conselhos Europeus. O Conselho Europeu de Edimburgo, realizado em finais de 1992, decidiu criar o «Instrumento de Edimburgo», dotado de 5 000 milhões de ecus, para o financiamento de projectos de redes transeuropeias (RTE) e ambientais. Este Conselho deu também um impulso decisivo ao processo lançado pelo Banco e pela Comissão, que conduziu à criação do Fundo Europeu de Investimento, em parceria com o sector bancário. Outro resultado igualmente importante foi o reforço da cooperação entre o Banco e a Comissão no que respeita ao Fundo de Coesão e aos Fundos Estruturais, que deverão ser objecto de uma nova reforma.

Em meados de 1993, o Conselho Europeu de Copenhaga decidiu reforçar a dotação do Instrumento de Edimburgo com 2 000 milhões de ecus adicionais, prolongar a respectiva duração e acrescentar uma verba de 1 000 milhões de ecus para bonificações de juros, com vista a estimular o investimento por parte de pequenas e médias empresas (PME) criadoras de emprego. Em Dezembro desse ano, o Conselho Europeu de Bruxelas deu um especial relevo ao crescimento, à competitividade e ao emprego, cometendo novas tarefas ao Banco nos domínios das RTE de transportes e de energia, e do ambiente, sectores que requerem grandes investimentos. Em 1995, o financiamento de RTE foi intensificado com o estabelecimento de redes prioritárias pelo Conselho Europeu de Essen.

Em 1997, o Conselho Europeu de Amesterdão convidou o Banco a reforçar as actividades, especialmente em certos sectores, para promover a criação de empregos na União Europeia. Consequentemente, o Banco criou o seu Programa de Acção Especial de Amesterdão (PAEA), que consiste em:

- criação de uma «linha de crédito especial para PME», que tem em vista apoiar a criação de novos instrumentos para o financiamento de pequenas e médias empresas de alta tecnologia ou em franco crescimento; este instrumento pode ser financiado, se for caso disso, recorrendo-se aos excedentes anuais do Banco, até um limite máximo de 1 000 milhões de ecus.

- desenvolvimento e reforço das actividades do BEI nos sectores da educação, da saúde, da renovação urbana e da protecção do ambiente.

- um novo impulso dado ao financiamento de redes transeuropeias e de outras grandes redes de infra-estruturas.

O Conselho Extraordinário do Luxemburgo sobre o emprego, realizado em Novembro de 1997, confirmou as medidas já tomadas e incitou o Banco a manter e reforçar a dinâmica deste programa.

No exterior da União, as actividades do Banco neste período caracterizaram-se pela renovação de diversos mandatos

relativos aos países de África, das Caraíbas e do Pacífico (Lomé IV bis), do Mediterrâneo (incluindo também o METAP) e da Europa Central e Oriental (PECO). Entretanto, a área geográfica de intervenção foi alargada, passando a incluir a Ásia e a América Latina e também a África do Sul. Recentemente, foi criada uma linha de crédito de pré-adesão para os PECO e Chipre, candidatos à adesão à União.

Neste contexto, o Conselho de Administração debateu o enquadramento estratégico para o período que o aumento de capital proposto deverá cobrir.

2. A ESTRATÉGIA DO BANCO

Embora a estratégia do Banco se deva adaptar ao contexto em mutação em que este trabalha, emergiram destes debates linhas gerais para a mesma, para o período abrangido pelo novo aumento de capital, a saber:

- concentração dos esforços do Banco nas «zonas económicas periféricas», de acordo com a sua principal missão de promoção da convergência e da integração económicas. A principal prioridade deve ser o apoio às regiões menos desenvolvidas da União e à integração dos países candidatos à adesão;

- prosseguimento do apoio aos grandes objectivos das políticas comunitárias, mediante autorização específica dos seus órgãos de decisão, tendo em conta as decisões de política ou os pedidos formulados pelo Conselho Europeu, como nos domínios das RTE, da competitividade internacional, das

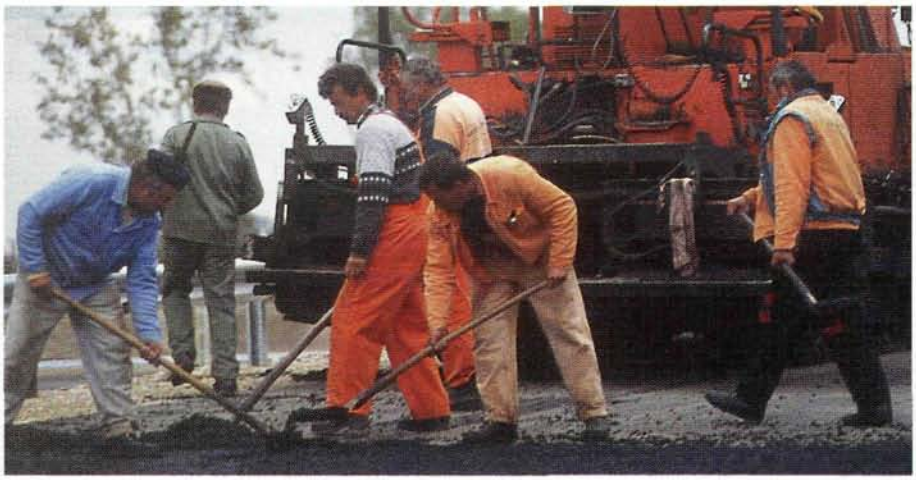

pequenas e médias empresas, da energia e do ambiente, e das operações de financiamento nos termos de mandatos específicos ou de outros acordos que visam apoiar as políticas comunitárias de cooperação para o desenvolvimento de países terceiros.

Esta estratégia global foi aprovada pelo Conselho de Administração em Janeiro de 1997. Tal como referido acima, as suas linhas gerais foram reforçadas por acontecimentos ocorridos recentemente:

- É crescente a convicção de que a disciplina orçamental e monetária da UEM deve acompanhar-se de uma política concertada de redução do desemprego, incluindo mudanças estruturais e uma maior competitividade. Entre outras tarefas, o Banco começou a implementar o PAEA, que apoia a resolução do Conselho Europeu sobre o crescimento e o emprego;

- as decisões do Conselho Europeu relativas ao alargamento vieram reforçar o papel do Banco neste domínio, e este entretanto introduziu a linha de crédito de pré-adesão em favor dos países candidatos.

No enquadramento da estratégia global acima descrita, no futuro imediato, a principal prioridade do Banco consistirá em apoiar a União Económica e Monetária. No que respeita à actividade de financiamento, constitui um exemplo o Programa PAEA. No que se refere à estratégia de captação de fundos, o Banco conta prosseguir a sua política inovadora em relação ao euro, o que implica a participação no lançamento de emissões de referência em euros, na diversificação de investidores e na criação de um mercado estruturado para as obrigações BEI em euros. A diversificação de mercados, particularmente nos países da Europa central e Oriental, será desenvolvida paralelamente à introdução de novos produtos que atraiam os investidores e sejam rentáveis.

3. O ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES NUM CONTEXTO EM EVOLUÇÃO

Conquanto a integração do sector financeiro deva, a prazo, melhorar o acesso dos promotores de projectos a fontes alternativas de capital, o Banco tem um papel importante a desempenhar nos próximos anos. Os níveis de investimento baixaram, em parte devido ao ajustamento macroeconómico necessário à preparação da UEM, e é provável que o investimento público se mantenha contido. No entanto, o Banco pode contribuir para apoiar o crescimento do investimento, concedendo financiamentos a longo prazo e a baixo custo, e financiando novas formas de parcerias publico/privadas.

Tendo em conta as restrições em matéria de recursos a que o Banco está sujeito e o princípio da subsidiariedade, há que rever as prioridades do Banco. Estas terão de evoluir com o tempo, mas podemos formular algumas observações de carácter geral.

É importante que o Banco concentre as suas actividades em sectores de maior prioridade para a UE, e os projectos financiados devem contribuir particularmente para a consecução dessas prioridades. No entanto, isto não é suficiente para garantir que o Banco contribui com um valor acrescentado. Nos termos do artigo 18º nº 1 dos estatutos, o Banco concede financiamentos «desde que não estejam disponíveis, em condições razoáveis, meios provenientes de outras fontes». Por conseguinte, o BEI dá um contributo adicional quando, complementando outras fontes de financiamento:

- consegue demonstrar nas propostas de financiamento, que a sua intervenção é mais adequada que a de outras fontes para o projecto em causa (por exemplo, quando o projecto tem uma longa vida económica, o que justifica um financiamento a longo prazo);

- a sua intervenção facilita a realização ou melhora o projecto. Isto pode verificar-se pelo facto de a sua presença tranquilizar os investidores privados quanto aos riscos em matéria de regulamentação (o «carimbo de aprovação» da UE). Isto também se aplica aos riscos de ordem política dos financiamentos no exterior da União. Deste modo, o Banco pode actuar como catalisador de outras fontes de financiamento, sobretudo no que se refere ás parcerias público/privadas. Do mesmo modo, a competência técnica do Banco pode constituir um valor acrescentado.

No desenvolvimento da sua estratégia futura de financiamento, tanto sectorial como regional, o Banco deverá reger-se pelos princípios acima definidos, devendo procurar centrar as suas actividades em áreas em que o valor acrescentado é maior, e reduzir os financiamentos de projectos em que o valor acrescentado é menor. Nos casos em que existe a possibilidade de financiamento adequado no mercado e a sua intervenção não contribui especialmente para acelerar a realização ou melhorar a qualidade do projecto, o Banco remeterá o financiamento do mesmo a outras fontes, nos termos do artigo 18º nº1 dos seus Estatutos.

A evolução destas prioridades será anualmente debatida pelo Conselho de Administração, no contexto de um Plano de Operações previsional, que deverá ser aprovado pelo mesmo Conselho, e que se descreve em pormenor a seguir.

4. SUBSIDIARIEDADE E COLABORAÇÃO COM O SECTOR FINANCEIRO

No enquadramento acima descrito, a colaboração com o sector bancário e com outros intermediários financeiros que intervêm no mercado de capitais constitui um dos princípios orientadores para a implementação da estratégia do Banco. Efectivamente, o desenvolvimento e a diversificação desta colaboração continuará a ser uma prioridade nos próximos anos, reflectindo, não só o objectivo de subsidiariedade, como considerações de ordem mais prática.

Com vista a maximizar o seu efeito dinamizador, o Banco deverá agir em todas as circunstâncias de acordo com o princípio de complementaridade, e apenas financiará a quota-parte considerada necessária para o cumprimento dos objectivos de política geral acordados. O Banco colaborará ainda mais estreitamente com outros bancos, para reforçar a eficácia da parceria, e procurará reforçar o seu papel catalisador (por exemplo, desenvolvendo novos produtos).

Para tal, o Banco poderá estimular o acesso dos mutuários ao mercado de capitais e colaborar com mutuantes do sector comercial no que respeita ao plano de financiamento. Por exemplo, o Banco assistirá bancos regionais e instituições especializadas (nomeadamente, no crédito a PME), para que possam responder ao desafio de adaptação dos serviços financeiros ao mercado único. De acordo com a principal missão do BEI, isto seria particularmente adequado nas áreas assistidas. O Banco poderia desempenhar um papel semelhante nos países candidatos à adesão, ou noutros países limítrofes da União. No entanto, ao desenvolver esta colaboração, tal como noutras esferas da sua actividade, o Banco deverá evitar todas as distorções em matéria de concorrência. Uma consequência do debate anual sobre as prioridades é que, no que se refere a investimentos com menor valor acrescentado, o Banco reduziria a sua comparticipação em termos de custo do projecto. A complementaridade do empréstimo do Banco será totalmente definida na documentação relativa ao projecto.

Desdobramento das garantias para empréstimos concedidos na União

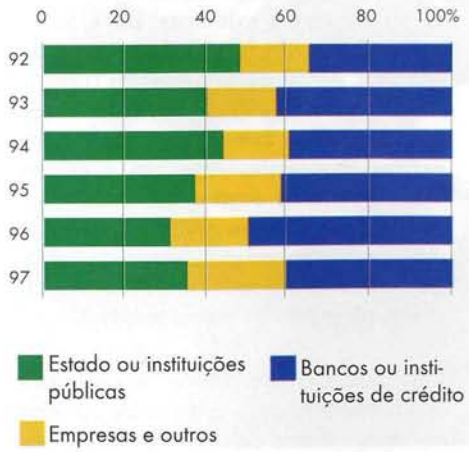

A exigência prática de uma colaboração com o sector financeiro tem um carácter geral, mas aplica-se particularmente aos financiamentos a PME. De facto, em termos de rentabilidade, o instrumento de empréstimos globais é o único sistema viável e económico que o Banco pode implementar para apoiar um vasto número de PME. No entanto, o sistema de empréstimos globais será revisto, com vista a assegurar, entre outros aspectos, que os beneficiários finais destes financiamentos a PME usufruem do máximo de vantagens possíveis. A médio prazo, a abordagem do Banco em relação às PME poderá ser melhorada graças à experiência adquirida com outros instrumentos utilizados no âmbito da linha de crédito para PME do PAEA.

É evidente que a colaboração com o sector financeiro também se estende ao passivo do balanço do Banco, através das suas operações financeiras. Todos os anos, será apresentado ao Conselho de Administração um relatório sobre a colaboração global entre o Banco e o sector financeiro, tanto no domínio da concessão de empréstimos, como da captação de fundos.

5. PARCERIA COM O FEI

Um outro exemplo concreto da filosofia de partenariado é a criação do Fundo Europeu de Investimento, na medida em que a estrutura de capital do FEI reúne de uma forma inovadora parceiros públicos e privados. O desenvolvimento da parceria entre o Banco e o Fundo é uma das prioridades do BEI, que é ilustrada pela criação em Outubro de 1997 (na sequência do Conselho Europeu de Amesterdão) do Mecanismo Europeu para as Tecnologias (MET), que visa apoiar, através de fundos de capitais de risco especializados, PME de alta tecnologia ou em franco crescimento.

O Banco e o Fundo prosseguirão o reforço e o alargamento da sua colaboração, e para o fazer da forma mais eficaz possível, o Banco racionalizará as suas relações de trabalho com o FEI, continuando, contudo, a assegurar a este o maior apoio operacional possível.

Além disso, para melhorar o apoio à principais políticas comunitárias, o Banco consultará o FEI sobre a possibilidade de reforçar as suas operações nas duas vertentes seguintes: em primeiro lugar, este examinará a possibilidade de alargar a sua esfera de actividades ao sector ambiental; e em segundo lugar, no âmbito da linha de crédito de pré-adesão, estudará a possibilidade de alargamento selectivo das operações na Europa Central e Oriental, de forma a incluir redes transeuropeias entre os países desta região. Sob reserva das opiniões dos restantes accionistas do Fundo e das decisões da sua Assembleia Geral, poderão ser apresentadas propostas neste sentido em devido tempo.

6. COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO

No contexto mais vasto da UE, os financiamentos do Banco para o desenvolvimento regional complementam recursos orçamentais da UE. A coordenação destas duas fontes de financiamento e por conseguinte, a colaboração entre o Banco e a Comissão, é essencial para o apoio eficaz a estas regiões.

Ambas as instituições já colaboram estreitamente, e já estudaram a maneira de melhorar a eficácia na próxima década. A melhoria dos procedimentos operacionais das duas instituições poderá reforçar a colaboração no futuro. Esta questão está na ordem do dia desde que a Comissão publicou a «Agenda 2000», e já está a ser preparada a próxima fase de negociações com os Estados-membros sobre os Fundos Estruturais.

Não deixando de ter em conta os papéis respectivos das regiões e da Comissão neste processo, o Banco propôs as seguintes medidas específicas, que foram

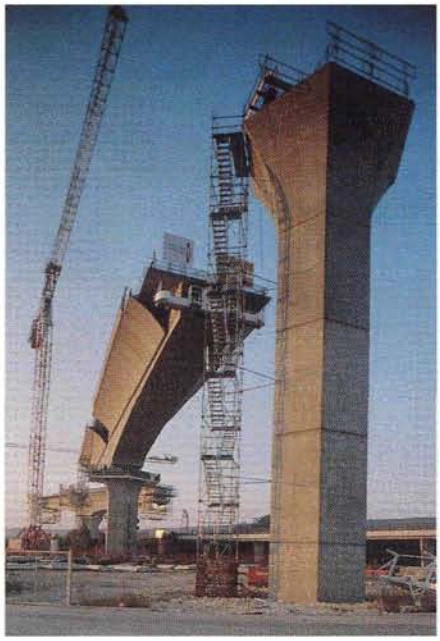

aprovadas pelo seu Conselho de Administração:

- O Banco procurará reforçar a sua participação nas fases preparatórias de programação e de negociação das operações estruturais.

- O Banco procurará reforçar a consulta entre as instituições sobre as operações de co-financiamento. Sob reserva de considerações relacionadas com a confidencialidade, o Banco colocará à disposição da Comissão a sua apreciação destes projectos.

- O Banco continuará a oferecer os seus serviços técnicos à Comissão mediante uma remuneração que garanta a cobertura dos custos incorridos. Esses serviços já são utilizados para a apreciação de projectos do Fundo de Coesão e, se for caso disso, poderiam ser alargados a certos projectos do FEDER ou de RTE.

7. IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS: POLÍTICA DE INDEXAÇÃO DAS TAXAS (PRICING POLICY)

O Banco realiza o seu objectivo principal, a promoção do desenvolvimento equilibrado e harmonioso da União Europeia, colocando ao dispor de todos os Estados-membros e especialmente, das regiões menos prósperas da União, as vantagens da sua força financeira. A sua política de indexação das taxas baseia-se em princípios de ausência de fins lucrativos (fazer face às obrigações e cobrir as despesas - artigo 19º, nº 1 dos Estatutos), de não discriminação e de transparência. As actividades do Banco no âmbito do PAEA regem-se por outra linha de orientação, que consiste em conseguir um equilíbrio adequado entre o risco e a remuneração.

Um aspecto importante das operações do Banco é as crescentes diferenças entre os custos de instrução dos diferentes projectos, uma tendência que poderá *vir a acelerar-se nos próximos anos*. O Banco já introduziu algumas adaptações à sua abordagem (indexação uniforme das taxas, para ter em conta as diferenças nos custos das diversas categorias de empréstimos (nomeadamente, uma margem mais pequena para empréstimos de grande vulto ou para empréstimos com mutuários já habituais). O Banco propõe modular ainda mais os preços, em particular, aplicando uma margem adicional para certas operações de alto custo. Estas incluem:

- financiamentos estruturados e *project finance*, quando o Banco tiver dificuldade em obter o estatuto de credor privilegiado;

- e financiamentos a certas empresas que só podem oferecer garantias ou colaterais que não são susceptíveis de recuperação imediata.

Os Estatutos do Banco exigem que cada operação disponha de garantias bastantes. O Banco continua a pensar que para as operações normais existem meios suficientes para controlar o risco, transferindo-os, total ou parcialmente, mediante garantias de terceiros ou outras formas de protecção de risco. Deste modo, o preço global do financiamento do BEI reflecte também o risco de crédito. Este procedimento conduziria a um reforço da colaboração do Banco com o sector bancário comercial.

No entanto, existem certas categorias de projectos, cujas linhas de orientação e limites devem ser aprovados pelo Conselho de Administração (nomeadamente, algumas RTE, parcerias público/privadas, financiamentos a empresas ou estruturados, e *project finance*), assim como montagens de financiamentos, em que não é possível transferir para terceiros alguns elementos do risco em conformidade com a prática usual do Banco. Nestes casos, e sob reserva de manutenção de um perfil de risco aceitável, o Banco reconsiderará o método seguido e quando adequado, incluirá um prémio de risco na margem. O Banco elaborará logo que possível propostas mais específicas sobre as linhas de orientação, os limites e outros aspectos acima referidos. No entanto, é evidente que não serão introduzidas quaisquer alterações na avaliação do risco «soberano» no que respeita aos Estados-membros, não se fazendo portanto qualquer discriminação em termos de risco neste grupo de mutuários.

8. OPERAÇÕES NO EXTERIOR DA UNIÃO EUROPEIA

As operações do Banco no exterior da União realizam-se no quadro de mandatos cometidos pelo Conselho Europeu. A posição geral em relação a estes financiamentos foi revista pela última vez pelo Conselho de Governadores na Sessão Anual de 1994, altura em que as principais questões examinadas foram a fixação de um limite máximo indicativo para as operações, de 10% da actividade global média do Banco, e a necessidade de aprofundar a reflexão sobre a questão da garantia comunitária.

Um acontecimento importante que ocorreu ulteriormente foi a criação da linha de crédito de pré-adesão para os países da Europa Central e Oriental. Estes financiamentos não dispõem de garantia orçamental da União e não têm de obedecer ao limite máximo de 10% acima referido. De uma forma geral, foi estabelecido um sistema de partilha de risco (*risk-sharing*) para uma série de operações.

A prioridade imediata consiste em executar os mandatos existentes: Lomé (para os Países de África, das Caraíbas e do Pacífico), África do Sul, América Latina e Ásia, Europa Central e Oriental e Bacia Mediterrânica. Estes mandatos devem expirar progressivamente nos próximos dois anos, e os órgãos de decisão do Banco deverão reexaminar o papel por este desempenhado no apoio às políticas comunitárias de cooperação para o desenvolvimento de países terceiros.

Estas questões não podem ser decididas imediatamente, mas já se pode apontar um certo número de princípios que orien-

tarão os futuros debates sobre a estratégia a seguir. Por exemplo:

- O Banco continuará a ser a instituição financeira dos Estados-membros e a sua actividade deverá desenvolver-se essencialmente nestes Estados, ou em seu benefício directo. Os financiamentos no exterior da União serão realizados nos termos de mandatos específicos dos Estados-membros e deverão continuar a ser uma actividade complementar.

- O Banco prosseguirá a sua estreita colaboração com a Comissão (em conformidade com a estratégia global do desenvolvimento da União em cada país ou grupo de países interessados) e com outras instituições financeiras internacionais e organismos nacionais, e procurará coordenar com essas instituições e organismos as suas operações e condições de financiamento.

- O Banco contribuirá para o desenvolvimento do sector privado, incluindo a criação de instituições financeiras adequadas e o apoio a PME. No que respeita aos financiamentos na União Europeia, financiará investimentos na medida em que não estejam disponíveis recursos de outras fontes em termos razoáveis (artigo 18º, nº 1 dos Estatutos).

- O Banco exigirá garantias bastantes de fontes orçamentais, embora continue a partilhar riscos em casos apropriados.

As observações acima formuladas no que respeita à complementaridade, ao efeito dinamizador e à parceria com o sector bancário comercial, aplicam-se igualmente, *mutatis mutandis*, nos Estados-membros da União ou em países terceiros. Entre outros aspectos, o limite máximo indicativo de 10% dos empréstimos em curso, estabelecido para os empréstimos no exterior da União, terá de ser considerado tendo em conta as políticas de financiamento. Estas questões voltarão a ser debatidas pelo Conselho de Administração, na perspectiva da renovação dos mandatos relativos aos países terceiros.

9. PRIORIDADES DE FINANCIAMENTO E UTILIZAÇÃO EFICAZ DOS RECURSOS DO BANCO

Dado que o contexto económico e financeiro está em constante evolução, a implementação de uma estratégia global deverá ser cuidadosamente seguida e adaptada à luz da evolução económica e financeira e dos resultados obtidos pelo Banco no passado. Para garantir o máximo contributo possível para as políticas comunitárias, e para utilizar da forma mais eficaz os seus recursos, o Banco desenvolverá um Plano de Operações previsional, que será discutido anualmente e aprovado pelo Conselho de Administração. Este plano incluirá análises sectoriais dos financiamentos na União e no exterior desta; devendo ser actualizado sempre que necessário, proporcionará um enquadramento concreto para a discussão das prioridades e dos objectivos, e para o estabelecimento de novas prioridades e objectivos, segundo um processo contínuo, tendo em conta as tarefas que podem ser cada vez mais remetidas a outras fontes de financiamento. Isto também proporcionará um contexto adequado para examinar o relatório anual sobre a colaboração com o sector financeiro (ver supra).

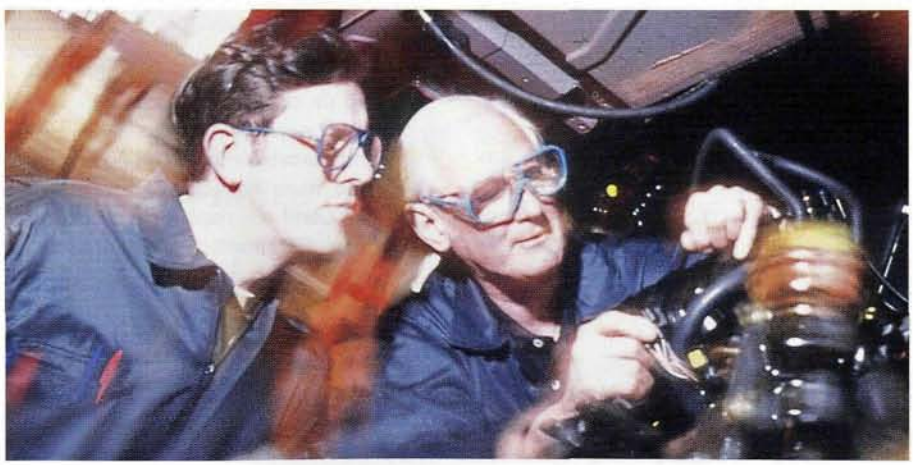

O Plano de Operações fornecerá um enquadramento para a avaliação dos resultados, que integrará os resultados de uma análise da qualidade da «carteira de projectos», segundo uma série de critérios e as conclusões da Unidade Avaliação do Banco. Poderão ser assim encontradas formas de melhorar os procedimentos operacionais, por exemplo, seguindo programas nalgumas áreas. Nos últimos anos, o Banco desenvolveu consideravelmente os sistemas de controlo dos seus resultados como intermediário financeiro, e continuará a desenvolver sistemas de controlo das suas actividades, incluindo a comparação das suas operações financeiras com operações de referência, e uma análise completa dos riscos.

Numa perspectiva de longo prazo, o Banco analisará também as suas necessidades em capital e reservas, para preparar o exame destas questões pelo Conselho de Administração em 2001, que incluirá a análise dos principais rácios.

Uma questão que se colocará a médio prazo é a dos «recursos» necessários para que o Banco atinja os seus objectivos. Com um pessoal reduzido e o objectivo de manter um controlo apertado das despesas administrativas, o Banco tem de continuar a analisar cuidadosamente as suas necessidades em recursos humanos, e deverá desenvolver a competência do seu pessoal de acordo com as prioridades estratégicas. As discussões no Conselho de Administração do Plano de Operações acima referido proporcionarão também um enquadramento para a definição das linhas de orientação estratégica no que respeita à utilização dos recursos do Banco.

Assembleia Geral Anual do FEI de 1998

O Fundo Europeu de Investimento (FEI), do qual o BEI é o maior accionista, com 40% do capital subscrito (a UE detém 30% e 76 bancos comerciais 30%), reforçou, não só a sua carteira de garantias assinadas, que em finais de 1997 se cifrava em mais de 2 000 milhões de ecus, como também a sua acção em favor das PME. O Comissário dos Assuntos Económicos e Monetários, Yves-Thibault de Silguy, que presidiu à Assembleia Geral Anual do FEI realizada em Bruxelas em 8 de Junho, felicitou a instituição pelos progressos feitos: «O FEI, uma associação público/privada inovadora com o sector financeiro, já está estabelecido e pode desempenhar um importante papel no incentivo ao investimento na Europa».

Em 1997, o FEI assinou 26 contratos de garantia no valor total de 769,2 milhões de ecus; metade das verbas destinou-se ao apoio a projectos infra-estruturais de RTE - incluindo a segunda transacção do FEI num país da Europa Central e Oriental, a Hungria. O principal domínio de acção do FEI foi o sector das telecomunicações. A actividade no sector das PME desenvolveu-se, e as garantias assinadas neste sector representaram 31% da carteira, em comparação com 22% no ano anterior. O programa piloto Crescimento e Ambiente, uma iniciativa do Parlamento Europeu, que prevê a prestação de garantias para empréstimos a PME para projectos no domínio do ambiente, foi implementado em todos os Estados-membros da UE.

O total de contratos de garantia assinados desde que o FEI iniciou as actividades em 1994 ascende a 2 172 milhões de ecus, dos quais 1 548 milhões se destinaram a RTE (69% do total, incluindo 26% para os transportes, 23% para a energia e 20% para as telecomunicações) e 690 milhões a PME (31%).

PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL

As participações de capital do FEI arrancaram de uma forma muito promissora; em 1997, foram realizados nove investimentos no valor total de 32,5 milhões de ecus, que se destinaram a fundos de capitais de risco na Bélgica, na França, na Alemanha, na Suécia e no Reino Unido, alguns dos quais deverão actuar a nível europeu.

O reconhecimento, pelos Chefes de Estado e de Governo da União Europeia, do papel que o FEI pode desempenhar no incentivo ao investimento na Europa, constituiu um acontecimento importante. Na Cimeira de Amesterdão de Junho de 1997, o FEI e o BEI foram convidados a desenvolver instrumentos de apoio ao investimento em PME. Para responder a esta solicitação, na Cimeira Extraordinária sobre o Emprego realizada no Luxemburgo em Novembro de 1997, foi criado o Mecanismo Europeu para as Tecnologias (MET), no âmbito do qual o FEI foi mandatado pelo BEI para investir até 125 milhões de ecus durante um período de três anos.

O Comité Financeiro do FEI. Da esquerda para a direita, David McGlue, Gerbrand Hop (Presidente) e Michel Berthezène.

Estas verbas adicionais permitirão que o FEI marque presença nalguns dos segmentos de maior crescimento do mercado de capitais de risco e naqueles em que as suas intervenções podem ter maior valor acrescentado, como fundos em sectores tecnológicos.

Sir Brian Unwin, Presidente do Conselho de Fiscalização do FEI, expressou a sua confiança quanto às participações de capital do FEI: «Depois de um arranque promissor das participações de capital em 1996, o FEI acordou o Mecanismo Europeu para as Tecnologias com o BEI em 1997. Com as actividades previstas em nome da União Europeia, o FEI será nos próximos anos um interveniente-chave no mercado de capitais de risco da UE».

CRESCIMENTO E EMPREGO

Na Cimeira Extraordinária sobre o Emprego realizada no Luxemburgo a 21 e 22 de Novembro de 1997, os Chefes de Estado e de Governo da UE convidaram a Comissão Europeia a formular propostas para novos instrumentos financeiros de apoio a PME inovadoras e criadoras de emprego. Na sequência deste convite, e de consultas com o FEI, os serviços da Comissão Europeia apresentaram uma proposta formal ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de lançamento de uma «Iniciativa em favor do Crescimento e do Emprego» que incluirá três instrumentos, a qual foi adoptada pelo Conselho a 19 de Maio de 1998. O FEI foi convidado a gerir dois destes instrumentos, numa base fiduciária, a saber:

- **MET/Apoio ao arranque**: um instrumento de capitais de risco destinado a fornecer capitais de risco a PME através do investimento em fundos de capitais de risco especializados, com um maior perfil de risco que os abrangidos pelos instrumentos de capitais de risco do MET e do FEI;
- **Mecanismo de garantia às PME**, que fornece subgarantias e/ou co-garantias para programas de garantia públicos ou privados implementados nos Estados-membros e, excepcionalmente,

garantias directas no caso de instrumentos de partilha de riscos de iniciativa de intermediários financeiros adequados.

Estes novos instrumentos representarão um alargamento significativo das actuais tomadas de participação e prestações de garantias para PME do FEI.

Conjuntamente, estes programas representam um volume considerável de financiamentos e de investimento de capital, e a sua implementação conferirá ao FEI um papel chave na prestação de garantias e na tomada de participação no capital de PME na União Europeia. ■

O FEI, UMA ASSOCIAÇÃO PÚBLICO/PRIVADA

O Fundo Europeu de Investimento foi criado em Junho de 1994 com vista a "catalisar" capitais privados para o investimento em projectos de RTE e a facilitar o acesso das PME ao financiamento em condições razoáveis. O FEI complementa, numa base comercial, o sector bancário, com o qual partilha os riscos, em coordenação com outras instituições e instrumentos financeiros da UE.

Em Setembro de 1997, o FEI mudou para as **novas instalações** na área bancária e administrativa do Kirchberg, no Luxemburgo (43, Av. J-F Kennedy, L-2968 Luxemburgo).

CONTRATOS DE GARANTIA ASSINADOS EM 1997

Nome	*País*	*Ecus (milhões)*
1. Infra-estruturas RTE		
1.1. Transportes		
Ponte Rion-Antirion	Grécia	55,00
1.2. Energia		
Lusitaniagás	Portugal	3,78
1.3. Telecomunicações		
MATAV	Hungria	26,09
Omnitel (privilegiado)	Itália	51,81
Omnitel (subordinado)	Itália	52,01
Digifone	Irlanda	26,21
Bouygues Telecom	França	113,55
Mobistar	Bélgica	8,12
Telecomunicações sub-total		***277,79***
RTE sub-total		***336,57***
2. Pequenas e médias empresas (PME)		
2.1. Garantias ordinárias		
Crédit Agricole	França	15,11
Groupe Banques Populaires	França	22,68
Mediocredito Umbria/GEPAFIN	Itália	15,60
Mezzanine Loan Fund	Reino Unido	14,52
Sub-total		***67,91***
2.2. Programa Crescimento e Ambiente		
Banca Popolare di Verona	Itália	50,19
Merkur	Dinamarca	2,48
Kreditanstalt für Wiederaufbau	Alemanha	49,90
Finnish Guarantee Board	Finlândia	14,79
KERA Corporation	Finlândia	14,79
Barclays Bank	Reino Unido	49,65
Deutsche Ausgleichsbank	Alemanha	49,68
Raiffeisen Zentralbank	Áustria	29,42
Banco Comercial Português	Portugal	15,05
Banque Générale du Luxembourg	Luxemburgo	4,50
Alpha Credit Bank	Grécia	14,95
ING Bank NV	Países Baixos	25,00
Allied Irish Banks	Irlanda	15,06
Caja de Madrid	Espanha	29,25
C & A sub-total		***364,71***
Sub-total PME		***432,62***
TOTAL ecus (milhões)		***769,19***

O total acima, de 769,19 milhões, representa o volume global de empréstimos em ecus coberto pelas garantias do FEI assinadas em 1997, calculado com base nas taxas de conversão em vigor na data de assinatura.

BEI lança Programa de Permuta de Dívida em euros

O BEI lançou em 15 de Junho um Programa de Permuta de Dívida, que permite que os detentores das suas obrigações denominadas em ecus ou nas divisas que participam na UEM as permutem com emissões em euros ou em divisas euro-confluentes. Este programa abrange títulos avaliados no contravalor de cerca de 51 000 milhões de euros.

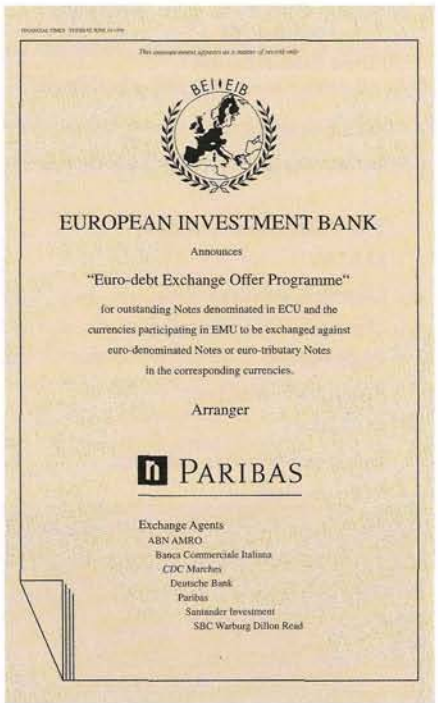

EUROPEAN INVESTMENT BANK

Announces

"Euro-debt Exchange Offer Programme"

for outstanding Notes denominated in ECU and the currencies participating in EMU to be exchanged against euro-denominated Notes or euro-tributary Notes in the corresponding currencies.

Arranger

PARIBAS

Exchange Agents
ABN AMRO
Banca Commerciale Italiana
CDC Marchés
Deutsche Bank
Paribas
Santander Investment
SBC Warburg Dillon Read

Desde o início de 1997, o Banco emitiu obrigações em euros ou euro-confluentes no valor de mais de 15 000 milhões de euros. Este programa, que oferece a oportunidade de trocar as obrigações BEI nas divisas acima referidas por emissões de referência mais líquidas em euros ou euro-confluentes, constitui um elemento-chave da estratégia que o BEI, a instituição financeira da União Europeia, elaborou para contribuir directamente para a emergência de um mercado do euro dotado de grande profundidade e dimensão.

O Banco Paribas actua como organizador e *exchange agent*, juntamente com os seguintes bancos: ABN AMRO, Banca Commerciale Italiana, CDC Marchés, Deutsche Bank, Santander Investment e SBC Warburg Dillon Read.

Este programa integra-se na política do BEI de reestruturação da sua dívida viva, na perspectiva da UEM e da introdução do euro. No âmbito da sua estratégia para o euro, o BEI lançou em Janeiro de 1997 a primeira emissão de obrigações em euros, paralelamente a uma série de emissões de referência euro-confluentes, contribuindo assim para criar uma massa crítica de instrumentos denominados em euros, que cobrem toda a curva de rentabilidade. Em Março último, o BEI também lançou a sua primeira emissão «global» em euros, no valor de 2 000 milhões de euros.

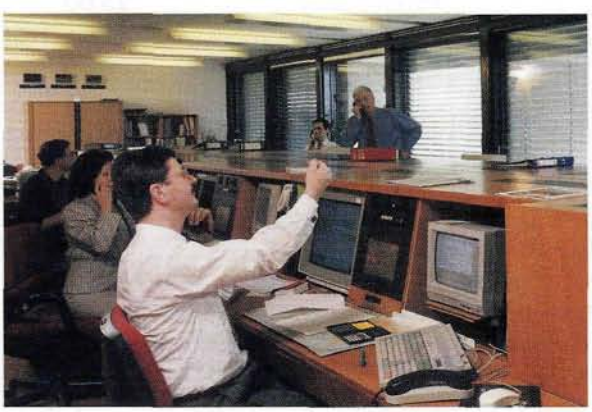

O BEI já captou mais de 15 000 milhões de euros por meio de 23 emissões de referência, em euros e em dez divisas euro-confluentes. Em 1998, prevê captar no mercado de capitais cerca de 26 000 milhões de ecus, dos quais mais de 20 000 milhões em euros ou divisas que podem ser substituídas pelo euro a partir de Janeiro de 1999.

ECU

Indicam-se a seguir os valores do ECU em moedas nacionais, em 30 de Junho de 1998; o Banco aplicará estas taxas durante o terceiro trimestre de 1998, para efeitos contabilísticos e estatísticos:

DEM	1, 97809	BEF	40, 7947
FRF	6, 63061	LUF	40, 7947
GBP	0, 657130	ITL	1948, 78
NLG	2, 22993	ESP	167, 902
DKK	7, 53450	PTE	202, 478
IEP	0, 785476	GRD	333, 503
SEK	8, 73670	ATS	13, 9168
FIM	6, 01208	USD	1, 09590

BEI-Informações é uma publicação periódica do Banco Europeu de Investimento, editada simultaneamente em onze línguas (alemão, dinamarquês, espanhol, finlandês, francês, grego, holandês, inglês italiano, português e sueco).

Os artigos e as informações deste boletim podem ser livremente reproduzidos; no entanto, agradece-se a referência da fonte e o envio de artigos publicados.

100, bd Konrad Adenauer
L - 2950 Luxemburgo
Tel.4379 -1, Fax 43 77 04,
H320 Vídeoconferência 43 93 67

Departamento Itália:
Via Sardegna, 38 - I - 00187 Roma
Tel. 06-4719 -1, Fax 06-4287 34 38,
H320 Vídeoconferência 48 90 55 26

Gabinete de Atenas:
12, Amalias, - GR -10557 Atenas
Tel. 3220 773, Fax 3220 776

Gabinete de Lisboa:
Avenida da Liberdade, 144 -156, 8°
P -1250 Lisboa
Tel. 342 89 89 ou 342 88 48, Fax 347 04 87

Gabinete de Londres:
68, Pall Mall - London SW1Y 5ES
Tel. 0171 -343 1200, Fax 0171- 930 9929

Gabinete de Madrid:
Calle José Ortega y Gasset, 29
E - 28006 Madrid
Tel. 431 13 40, Fax 431 13 83

Gabinete de Representação em Bruxelas:
Rue de la Loi 227 - B -1040 Bruxelas
Tel. 230 98 90 - Fax 230 58 27,
H320 Vídeoconferência 280 11 40

Internet http://www.eib.org

Fotos: Fototeca BEI,
Benelux Press, Sue Cunningham, FEI, CE
Universidade de Alicante.

Impresso na B. por Ceuterick
em papel Arctic Silk
homologado "Nordic Swan"
IX-AA-98-003-PT-C